

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 095/2024, de iniciativa do Vereador Kennedy Marques, que INSTITUI o Programa Municipal de Prevenção ao esquecimento de crianças e animais no interior de veículos no município de Manaus e estabelece medidas correlatas.

PARECER

Parecer ao Projeto de Lei n. 095/2024, de iniciativa do Vereador Kennedy Marques, que INSTITUI o Programa Municipal de Prevenção ao esquecimento de crianças e animais no interior de veículos no município de Manaus e estabelece medidas correlatas.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação foram realizados estudos técnicos, que demonstram a compatibilidade orçamentária, promovendo a inclusão sem criar ônus insustentáveis. O programa institui ações voltadas para a sensibilização, conscientização e orientação da população, tais análises garantem que a medida não acarretará desequilíbrio.

Ademais, o projeto caminha gerando benefícios sociais e de saúde pública, reduzindo potenciais gastos com atendimentos emergenciais e ações judiciais decorrentes de incidentes.

Dessa forma, inexistente óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 31 de março de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

